



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 581/2022 – 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Determina que o Servidor Aroni de Oliveira Bólico, que desempenhe suas funções junto a Secretaria de Educação e Cultura, do Município de Campos Borges/RS e dá outras Providências.

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO**, Prefeita Municipal de Campos Borges/RS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas no Art.70 da Lei Orgânica Municipal, emite a presente;

**ORDEM DE SERVIÇO**

**Art. 1º** - Determina que o Servidor Público Municipal **ARONI DE OLIVEIRA BOLICO**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo denominado Motorista, passe a desempenhar suas atribuições e funções de seu cargo junto a **Secretaria de Educação e Cultura** do Município de Campos Borges/RS a contar de 18 de fevereiro de 2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos tomar as medidas decorrentes deste ato.

**Art. 2º** - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO**

Registre-se e Publique-se

Data Supra.

**Andrei Scherer Pereira**

**Sec. Mun. da Administração**

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

